

Humanização no atendimento no novo Instituto Médico Legal de Curitiba

L, Bruno

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/Universidade de São Paulo EERP- USP. e-mail: bliporaci@usp.br

C, Rafaela¹

K, Letícia¹

B, Márcio¹

¹Universidade Positivo

PALAVRAS-CHAVE: Humanização, Morte, Vulnerabilidade, Relação Familiar, Luto.

Introdução: Desde 1975 o Instituto Médico Legal presta vários serviços ao público. Muitas pessoas com o emocional fragilizado precisam do IML para dar seguimento nos trâmites legais quando seus entes queridos morrem. Outros são as próprias vítimas da violência urbana e necessitam realizar exames e serem confortadas numa hora difícil. O novo IML de Curitiba – PR tem uma estrutura funcional pensada na humanização do atendimento a quem precise. **Objetivo:** Esse trabalho visa elencar as inovações trazidas pela nova estrutura do IML que possibilitaram um melhor ambiente aos usuários, humanização do atendimento e respeito aos direitos humanos em um cenário desafiador.

Método: Análise reflexiva a partir do projeto arquitetônico, diálogo com os funcionários e visitas ao estabelecimento. Correlação deste projeto e suas interferências no trabalho dos profissionais de saúde e usuários, interpretando a influência das alterações arquitetônicas com a dinâmica do ambiente.

Resultado: O estudo funcional das plantas arquitetônicas da nova estrutura revela melhorias na experiência dos usuários, que possibilitaram a criação de um local de respeito e proteção aos principais envolvidos: funcionários, vítimas, familiares, agressores e cadáveres. O projeto foi pensado como um todo, desde a entrada dos usuários na propriedade até aspectos ambientais (luz, cor, ventilação) para amenizar o clima delicado que o IML naturalmente reflete. O primeiro ponto é a disponibilização de entradas diferentes para vítima, agressores, funcionários e funerárias para que não tenham contato direto entre si. Na entrada principal, local onde recebe as famílias, agora existe um ambiente com o máximo de luz natural e jardim, que teve como objetivo oferecer um ambiente mais acolhedor. A rota desse mesmo grupo dentro do edifício excluiu a possibilidade de relação direta com os agressores e cadáveres. Uma sala de reconhecimento de cadáver foi construída com o objetivo de promover um local exclusivo para isso, respeitando o processo de identificação. Em 2011, após uma vistoria realizada pela Comissão de Direitos Humanos da OAB, foram constatadas diversas irregularidades no antigo Instituto Médico Legal de Curitiba que iam contra qualquer valor ético existente. Os diversos corpos putrefeitos sem

identificação, as câmaras frigoríficas da unidade em más condições, o vazamento inadequado do necrochorume e o ambiente físico de trabalho precário foram umas das principais adversidades que impossibilitavam o funcionamento adequado do local. O projeto atual, além de sanar as antigas irregularidades, passou a oferecer um serviço de maior qualidade e conforto aos usuários. **Considerações finais:** É evidente que em um ambiente com uma dinâmica complexa como o IML, resgatar valores éticos e conseguir respeitá-las é um constante desafio. O novo edifício, entretanto, mostra que uma dinâmica espacial bem estruturada tem a capacidade de oferecer requisitos essenciais para isso. O respeito às necessidades psíquicas e espirituais das pessoas foi, sem dúvida, uma conquista do novo projeto.

AGRADECIMENTOS: Agradecemos a todas as pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho. Especialmente aos funcionários do Instituto Médico Legal de Curitiba pela acolhida e disponibilidade em nos atender, a Arquiteta Eneida Kuchpil por disponibilizar os materiais referentes a construção do novo IML para o nosso trabalho e a Pedagoga Simoni Maria Teixeira Ricetti, mestre em Bioética e pesquisadora na área de Humanização, pelo apoio e contribuição com o nosso projeto.

REFERÊNCIAS

- [1] Brasil. Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *Ambiência*. Brasília; 2006.
- [2] SCHILLER F. *Cartas sobre a educação estética da humanidade*. São Paulo: E.P.U; 1991.8. Ciaco RJAS. *A arquitetura no processo de humanização dos ambientes hospitalares [dissertação]*. São Carlos (SP): Escola de Engenharia de São Carlos; 2010.
- [3] TOLEDO LCDM. *Humanização do edifício hospitalar: um tema em aberto*. In: Duarte CR, Rheingantz PA, Azevedo G, Bronstein L, organizadores. *O lugar do Projeto*. Rio de Janeiro: Contra Capa; 2007. p. 436-46.
- [4] SANÉ P. *Aplicación de la declaración universal sobre bioética y derechos humanos*. *Rev Bras Bioética*. 2006; 2(4):437-42.
- [5] Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. *Declaração universal sobre bioética e direitos humanos*. Paris: Unesco; 2005